



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Custódio Luís Silva de Almeida, CPF nº 263.111.783-20, ocupante do cargo de Reitor da Universidade Federal do Ceará, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada, cujo objeto consiste na modernização da Estação de Aquicultura Professor Doutor Raimundo Saraiva Costa, vinculada ao Departamento de Engenharia de Pesca, apresentado pelo(a) Universidade Federal do Ceará, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor da Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 07/11/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4608591** e o código CRC **9FE411E3**.